

COVID-19:

O MAIOR DESAFIO DO SÉCULO XXI

JHONAS GERALDO PEIXOTO FLAUZINO
(ORGANIZADOR)



COVID-19:

O MAIOR DESAFIO DO SÉCULO XXI

JHONAS GERALDO PEIXOTO FLAUZINO
(ORGANIZADOR)



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Biológicas e da Saúde**

Profª Drª Aline Silva da Fonte Santa Rosa de Oliveira – Hospital Federal de Bonsucesso

Profª Drª Ana Beatriz Duarte Vieira – Universidade de Brasília

Profª Drª Ana Paula Peron – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás



Prof. Dr. Cirênio de Almeida Barbosa – Universidade Federal de Ouro Preto
Prof^o Dr^a Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Prof^o Dr^a Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof^o Dr^a Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Prof^o Dr^a Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Prof^o Dr^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof^o Dr^a Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof^o Dr^a Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Prof^o Dr^a Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Prof^o Dr^a Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Aderval Aragão – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^o Dr^a Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Prof^o Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Prof^o Dr^a Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof^o Dr^a Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Maurilio Antonio Varavallo – Universidade Federal do Tocantins
Prof^o Dr^a Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Prof^o Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Prof^o Dr^a Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Prof^o Dr^a Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Prof^o Dr^a Sheyla Mara Silva de Oliveira – Universidade do Estado do Pará
Prof^o Dr^a Suely Lopes de Azevedo – Universidade Federal Fluminense
Prof^o Dr^a Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí
Prof^o Dr^a Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^o Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^o Dr^a Welma Emídio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco



Covid-19: o maior desafio do século XXI

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Maiara Ferreira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Jhonas Geraldo Peixoto Flauzino

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C873 Covid-19: o maior desafio do século XXI / Organizador
Jhonas Geraldo Peixoto Flauzino. – Ponta Grossa - PR:
Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0300-5

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.005222207>

1. Pandemia - Covid-19. I. Flauzino, Jhonas Geraldo
Peixoto (Organizador). II. Título.

CDD 614.5

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

No dia 31 de dezembro de 2019, foi confirmado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), um surto de pneumonia SARS-COV-2 na cidade Wuhan, China de etiologia ainda desconhecida até então. Posteriormente, teve-se como agente causal da doença o vírus SARS-CoV-2, nome oficial que significa Síndrome Respiratória Aguda Grave de Coronavírus 2, e, devido ao alto índice de casos confirmados até final de janeiro, na China, a situação foi declarada pela OMS como caso de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

A partir disso, a OMS declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela Organização Mundial da Saúde como uma pandemia (BRASIL, 2020).

Conhecida como COVID-19, a doença é causada por um vírus que tem grande rapidez de disseminação e, assim sendo, a população precisou se adaptar para tomar os devidos cuidados, bem como os profissionais das diversas áreas precisaram passar por cuidados relacionados à saúde e seguir os protocolos adotados pelo sistema de saúde (ALMEIDA, 2020).

Conforme Silva et al. (2021), a COVID-19 provocou impactos globais que se manifestaram na economia, na sociedade, no aspecto acadêmico, fazendo com que todos tivessem que se “reinventar” para atender ao novo cenário.

Nesse sentido, a presente coletânea, apresenta estudos que investigaram os impactos da pandemia nos diferentes setores da sociedade. É composta por trabalhos de grande relevância, apresentando estudos sobre experimentos e vivências de seus autores, o que pode vir a proporcionar aos leitores uma oportunidade significativa de análises e discussões científicas.

Que o entusiasmo acompanhe a leitura de vocês!

Jhonas Geraldo Peixoto Flauzino

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A VIOLÊNCIA NO CONTEXTO DO ISOLAMENTO SOCIAL DA PANDEMIA DA COVID-19 NO ESTADO DO AMAZONAS

Michelle Silva de Oliveira
Larissa Pereira Duarte
Barbarah Albuquerque Bentes
Lucélia Soares de Menezes Tavares
Giovanna Lima da Costa
Márcia Cristina Gomes dos Anjos
Maria Gabriela Teles de Moraes
Thalita de Aguiar Oliveira
Ana Paula dos Santos Costa
Danielly Santos de Sousa
Erian de Almeida Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0052222071>

CAPÍTULO 2..... 13

AÇÕES DE TELEMEDICINA – VISITA DOMICILIAR (VD) VIRTUAL EM TEMPOS DE PANDEMIA


Augusto Fey
Marcelo Vier Gambetta
Mateus Cruz Fontanella
João Vilson Cláudio Teixeira
Eduardo Beduschi Voelz
Tatiane Muniz Barbosa
Alex Sandro Oliveira
Itairan da Silva Terres
Lilian Adriana Borges

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0052222072>

CAPÍTULO 3..... 37

AUTOMEDICAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19, AS PRINCIPAIS CONSEQUÊNCIAS GERADAS POR TAL PRÁTICA E A ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO NESTE CONTEXTO

Idimila Bastos Damaceno da Silva
Liliana Márcia Paz de Albuquerque Martins
Anna Maly de Leão e Neves Eduardo
Axell Donelli Leopoldino Lima


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0052222073>

CAPÍTULO 4..... 45

AVALIAÇÃO DA IMUNIDADE À COVID-19 E DA FUNÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA NA POPULAÇÃO DA BEIRA BAIXA

Patrícia Coelho
Inês Ribeiro


Manuel Martins
Joana Liberal
Adriana Santos
Catarina Gavinhos
Cristina Carrondo
Francisco Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0052222074>

CAPÍTULO 5..... 50

COVID-19 E COMORBILIDADES: RESULTADOS PRELIMINARES DO PROJETO BB&CoVID

Maria Cristina Carrondo
Patrícia Coelho
Joana Liberal
Catarina Gavinhos
Manuel Martins
Inês Ribeiro
Adriana Santos
Francisco Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0052222075>

CAPÍTULO 6..... 64

COVID - 19 E O SISTEMA IMUNOLÓGICO


Oscar Gutiérrez Huamani
Christofer Raúl Alanya Mejía
Edwin Héctor Eyzaguirre Maldonado
Ruth Lozano Guillen

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0052222076>

CAPÍTULO 7..... 70

COVID-19 EM PACIENTES PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA: REVISÃO DE LITERATURA

Allana Vitória Oliveira Teixeira
Ainatna Adgena de Carvalho Santos
Lis Campos Ferreira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0052222077>

CAPÍTULO 8..... 80

FATORES ASSOCIADOS À HOSPITALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR COVID-19: REVISÃO SISTEMÁTICA


Kelly Cristina Michalczyzyn
Sueli Mutsumi Ichisato Tsukuda
Angélica Yukari Takemoto
Roberta Rossa
Larissa Silva Bergantini
Bruna Alves de Jesus Vieira
Flavia Cristina Vieira Frez

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0052222078>

CAPÍTULO 9..... 96

IMPACTO DA PANDEMIA (COVID-19) NA ALIMENTAÇÃO DE DOENTES COM PSORÍASE

Ana Cristina Mendes Ferreira da Vinha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0052222079>

CAPÍTULO 10..... 117

O IMPACTO DA COVID-19 NA AUDIÇÃO: REVISÃO INTEGRATIVA

Gabriela Guenther Ribeiro Novanta


Andressa Sousa Queiroz

Glaucia Cristiane Carvalho Alves

Karen Kinsin Sousa Oliveira

Giovanna de Saboia Bastos

Marlene Escher Boger

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.00522220710>

CAPÍTULO 11..... 127

IMPACTOS DO COVID-19 NO PROCESSO DA AMAMENTAÇÃO

Gabriella Araújo Carnib Capelari


Jadenn Rubia Lima Costa

Carla Karine Figueiredo Lopes

Bruna katarine Beserra Paz

Maria Bernardete Barros Figueiredo

Elias Victor Figueiredo dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.00522220711>


CAPÍTULO 12..... 141

PACIENTES ONCOLÓGICOS E A PANDEMIA DA COVID-19: ASPECTOS CONTRIBUTIVOS PARA A PRÁTICA DE ENFERMAGEM

Amaralina Pimenta Muniz

Vivian Cristina Gama Souza Lima

Marcela Pimenta Guimarães Muniz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.00522220712>

CAPÍTULO 13..... 154

PANDEMIA E VIOLÊNCIA: UM ESTUDO SOBRE OS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO CONTEXTO DAS OPERAÇÕES POLICIAIS NO RIO DE JANEIRO

Veronica Azevedo Wander Bastos

Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann

Juliana Maria Eduardo Marinho

Priscilla Nóbrega Vieira de Araújo


Rhayssa Dandara Guimarães Ribeiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.00522220713>

CAPÍTULO 14..... 165

PROVÁVEL ASSOCIAÇÃO ENTRE TONTURA E MÁ QUALIDADE DO SONO EM PESSOAS APÓS A FORMA GRAVE DA COVID-19


Bianca Weiss Faria
Pricila Perini Rigotti Franco
Glória de Moraes Marchiori
Vitoria de Moraes Marchiori
Daiane Soares de Almeida Ciquinato
Braulio Henrique Magnani Branco
Luciana Lozza de Moraes Marchiori

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.00522220714>

CAPÍTULO 15..... 172

QUALIDADE DE VIDA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19: DESAFIOS PARA A SAÚDE

Renata Dellalibera-Joviliano
Janaína Emerick Gerosa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.00522220715>

CAPÍTULO 16..... 183

QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE APLICATIVO DE DELIVERY DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19


Glenda Aline Reis da Rocha
Heliane Soares Martins
Jaime Barros da Silveira
Renata Novaes da Silva
Fabiola Alves Cereja
Luciano Messias Simões

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.00522220716>

CAPÍTULO 17..... 201

TECNOLOGIAS EM SAÚDE ADOTADAS COMO ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO NO PERÍODO PANDÊMICO

Fernanda Norbak Dalla Cort
Odair Bonacina
Ana Flavia Carvalho
Samuel da Silva Feitosa
Leila Zanatta



 <https://doi.org/10.22533/at.ed.00522220717>

CAPÍTULO 18..... 215

TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA EM VIRTUDE DO ACOMETIMENTO DE COVID-19

Denise Miranda Silva
Lilian Melo de Miranda Fortaleza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.00522220718>

CAPÍTULO 19.....	227
TREINAMENTOS EM CASA: ESCOLARES ATLETAS DE GINÁSTICA RÍTMICA EM TEMPOS DA PANDEMIA COVID 19	
Chrystiane Vasconcelos Andrade Toscano	
Leticia França Gonçalves	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.00522220719	
CAPÍTULO 20.....	241
<i>'UM TIRO DE MISERICÓRDIA':</i> VIVÊNCIAS DE ARTISTAS DE CENA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 E REPERCUSÕES NA SAÚDE MENTAL	
Helder de Pádua Lima	
Kelva Cristina de Oliveira Saraiva	
Edianicy Frota Lopes Vasconcelos	
Francisco Daniel Brito Mendes.	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.00522220720	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	252
ÍNDICE REMISSIVO.....	253

PANDEMIA E VIOLÊNCIA: UM ESTUDO SOBRE OS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO CONTEXTO DAS OPERAÇÕES POLICIAIS NO RIO DE JANEIRO

Data de aceite: 04/07/2022

Data de submissão: 10/05/2022

Veronica Azevedo Wander Bastos

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - RJ
<http://lattes.cnpq.br/7262588693472511>

Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - RJ
<http://lattes.cnpq.br/3237502473386597>

Juliana Maria Eduardo Marinho

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - RJ
<http://lattes.cnpq.br/5611746367317843>

Priscilla Nóbrega Vieira de Araújo

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - RJ
<http://lattes.cnpq.br/6686278186311678>

Rhayssa Dandara Guimarães Ribeiro

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro - RJ
<http://lattes.cnpq.br/9614763104393156>

RESUMO: O novo coronavírus agravou muitas situações de desigualdade no Brasil, colocando em evidência problemas que já existiam e

intensificando-os. A violência policial é uma das mazelas mais graves do país e foi posta em pauta durante o período da pandemia. A presente pesquisa, oriunda do projeto de extensão “Observatório Impactos COVID-19 Comunidades do Rio de Janeiro”, uma parceria entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e a Solares – Ação e Cidadania, tem por objetivo refletir sobre a violência policial sofrida pela população que reside nas comunidades. A pesquisa busca esclarecer de que forma a ordem de suspensão das operações policiais durante a pandemia, expedida liminarmente na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635/2019, impactou nos índices de violência, tendo como hipótese a ideia de que a pandemia intensificou a discussão urgente acerca dos conflitos e da violência praticada pela *longa manus* do Estado. A pesquisa trará o tema através de uma análise dos números anteriores à pandemia em comparação com as alterações ocorridas durante o período de isolamento social. O comparativo será feito com base, majoritariamente, em periódicos, documentos, e sobre a discussão da ADPF 635/2019. A decisão liminar teve reflexos imediatos, sendo verificada uma queda expressiva no número de óbitos tanto de policiais quanto de civis em confronto, além da redução dos registros de crimes contra a vida e contra o patrimônio. Dessa forma, foi observado o caráter letal e pouco eficaz das ações de combate ao crime ministrado pelo governo do estado do Rio de Janeiro.

PALAVRAS-CHAVE: Pandemia; operação policial; violência; direitos humanos.

PANDEMIC AND VIOLENCE: A STUDY ON THE IMPACTS OF THE COVID-19 PANDEMIC IN THE CONTEXT OF POLICE OPERATIONS IN RIO DE JANEIRO

ABSTRACT: The new coronavirus has worsened many situations of inequality in Brazil, highlighting problems that already existed and intensifying them. Police violence is one of the most serious ills in the country and was put on the agenda during the pandemic period. The present research, arising from the extension project “Observatório Impactos COVID-19 Comunidades do Rio de Janeiro”, a partnership between the Federal University of the State of Rio de Janeiro and Solares – Ação e Cidadania, aims to reflect on police violence suffered by the population residing in the communities. The research seeks to clarify how the order to suspend police operations during the pandemic, issued in the Action for Breach of Fundamental Precept (ADPF) 635/2019, impacted the rates of violence, having as a hypothesis the idea that the pandemic intensified the urgent discussion about the conflicts and the violence practiced by the long arm of the State. The research will bring the theme through an analysis of the numbers prior to the pandemic in comparison with the changes that occurred during the period of social isolation. The comparison will be based, mostly, on journals, documents, and on the discussion of ADPF 635/2019. The injunction had immediate consequences, with a significant drop in the number of deaths of both police and civilians in confrontation, in addition to the reduction of records of crimes against life and property. In this way, the lethal and ineffective nature of the actions to combat crime administered by the state government of Rio de Janeiro was observed.

KEYWORDS: Pandemic; police operation; violence; human rights.

1 | INTRODUÇÃO

Quando falamos em comunidade e polícia no Rio de Janeiro imediatamente pensamos em violência e confronto. Diariamente lemos notícias de confrontos entre traficantes e policiais nas comunidades do Rio de Janeiro, com números alarmantes de pessoas inocentes assassinadas. Pessoas que não se acham justificativas para morte tão violenta, mesmo com tantas perguntas feitas e nunca respondidas.

Na cidade do Rio de Janeiro, infelizmente, muitos políticos se elegem com a bandeira de morte aos bandidos como se fosse sinônimo de ordem e segurança, a famosa política de confronto, mas na realidade esses números são também de pessoas de bem, trabalhadoras, filhos, mães, pais e, também, de policiais. Em resumo, a violência nas comunidades pela força policial não mata só bandido. Aqui o combate ao crime é usado como desculpa para chacinas e para falta de liberdade dos moradores em comunidades, os chamados “favelados”.

O Monitor da Violência, projeto realizado a partir de uma parceria entre o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP); o G1 e o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP), coleta e analisa as estatísticas de crime e violência no Brasil, computando, entre outros, os índices de mortes violentas no país. De acordo com o Monitor, o índice de mortes causadas por policiais vinha fazendo uma escalada nos

últimos anos no Rio de Janeiro, o que levou o estado a ocupar a posição, durante os últimos seis anos, da entidade federativa que mais mata, ainda que não possua a capital mais violenta, variando entre 925 (em 2016) e 1356 (em 2021) mortes causadas por policiais militares e civis registradas.

Em 2019, durante o mandato do Governador Wilson Witzel, a guerra às drogas foi intensificada e, junto com ela, a letalidade em operações policiais. O estímulo dado pelo governador transformou-se em resultados como o percentual de 40% de todas as mortes violentas registradas naquele ano como responsabilidade das forças policiais. Em relação ao ano anterior, em 2019 houve um aumento de 36,7% das operações de 56% da letalidade, de acordo com o Observatório de Segurança RJ.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos já expressou sua preocupação com a letalidade e a proporcionalidade das ações policiais no país através, não somente, de recomendações. Em 2021, diante de uma operação violenta na Favela do Jacarezinho, ocorrida após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), que suspendia as operações durante a pandemia, a Comissão condenou novamente o modus operandi da Polícia do Rio de Janeiro.

2 | A POLÍCIA QUE MAIS MATA E MAIS MORRE

A polícia militar do estado do Rio de Janeiro (PMERJ) revela a problemática da segurança pública no estado através dos dados de violência e mortes relativos à sua atuação. Sendo uma das polícias mais letais do Brasil, a PMERJ em 2019 foi autora de aproximadamente 1.810 mortes das 5.804 causadas por policiais registradas no país naquele ano, de acordo com o Monitor da Violência. Sobre a violência policial nos traz Farias:

Um policial que atira na nuca de um morador de favela e relata durante o preenchimento do registro de ocorrência que estava em troca de tiros e atirou para se defender não age de forma muito diferente do oficial da ficção kafkiana que diz que os termos da sentença não são severos porque o rastelo escreve no corpo do condenado “o mandamento” que ele mesmo infringiu. ambos agem por motivo torpe, para usar os termos do MP: se na colônia penal a sentença é conhecida a contragosto, nas favelas esse gosto pode estar encapsulado por alguma vingança. (Farias, 2020).

As mortes causadas por policiais no Rio de Janeiro expõem também as fragilidades sociais, bem como o racismo estrutural, a falta de recursos econômicos e a precarização da profissão. Em pesquisa ao site do Instituto de Segurança Pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro – ISP foram 5.980 mortes violentas no estado em 2019, dessas 90,5% eram homens, 70,2% negros ou pardos e do total de mortes registradas, 1.814 foram causadas por agentes do estado, uma porcentagem de 30,3%, além disso, 1.777 das mortes ocorreram na Baixada Fluminense. Os dados acima apontam que a violência policial atinge, majoritariamente, a população negra e periférica que já sofre com outras

questões como acesso à educação, saúde, moradia e empregabilidade.

2.1 Estatísticas do Rio de Janeiro pré-pandemia, tanto das mortes de civis quanto de policiais

O cenário pré-pandemia no Rio de Janeiro era muito instável quando se tratava de políticas de segurança pública. A questão das ações policiais era alvo constante de opiniões diversas. Mesmo no período anterior à crise sanitária e os moradores das comunidades, os cariocas mais atingidos com o problema manifestavam sua insatisfação com as atuações da polícia. Durante as intervenções, moradores queixavam-se da arbitrariedade policial e o desrespeito ao direito da inviolabilidade de domicílio.

Em uma pesquisa feita pelo Laboratório de Pobreza, Violência e Governança (PoVgov) da Universidade de Stanford, foi revelado que nos anos anteriores a pandemia, 2015 e 2016, 20% dos moradores já tiveram suas casas invadidas por força policial e sofreram algum tipo de agressão durante a invasão de domicílio feita por esses agentes. Dados do Data Favela colhidos em 2015 também corroboram para o despreparo da polícia militar no estado do Rio de Janeiro, vez que 65% dos moradores de favelas no estado do Rio afirmaram que têm medo de sofrer algum tipo de violência policial dentro das próprias comunidades.

Já em 11 de março de 2020, a pandemia de COVID-19 foi declarada mundialmente pela Organização Mundial de Saúde (OMS) impactando em todas as áreas sociais e econômicas, inclusive nos índices de violência no estado do Rio de Janeiro. No período pré-pandemia, nos anos de 2018 e 2019, houve uma média de 1.674 mortes violentas causadas por agentes do estado, já nos anos de 2020 e 2021, com a decretação da pandemia, a média foi de 1.300,5 mortes, conforme o site do ISP. Outros dados relevantes são sobre as mortes de policiais militares, de acordo com o site Agência Brasil, feita por pesquisas do ISP, nos anos de 2016 a 2020 foram 464 PM's mortos, sendo o ano de 2020, ano que iniciou a pandemia de novo Coronavírus, com a menor taxa de mortes desde 1998, ano em que começaram as pesquisas. Ademais, no ano de 2021, o Instituto fogo cruzado registrou 82 mortes de agentes de segurança pública.

2.2 Manifestação da CIDH

A Comissão Interamericana dos Direitos Humanos - CIDH comumente se manifesta sobre a ocorrência das intervenções policiais no Brasil, principalmente nas ocorridas no Rio de Janeiro, cuja atuação é, com frequência, violenta e letal. Nos anos anteriores à pandemia, a preocupação apresentada pela comissão era relacionada ao uso excessivo da força policial e a quem essa força era direcionada, no caso, às pessoas afrodescendentes. O uso excessivo da força mencionada pela Comissão é relativa à atuação no cotidiano e intervenções policiais, essa última que também foi alvo de diferentes críticas. A CIDH comenta que as ações truculentas oriundas das intervenções policiais registradas no Rio

de Janeiro, além de serem direcionadas à população afrodescendente, direcionam-se também a comunidades de grande vulnerabilidade econômica, onde parte considerável das pessoas vive na pobreza ou extrema pobreza. Além disso, as ações desrespeitam preceitos fundamentais para a proteção da dignidade humana e os direitos fundamentais, devido à tamanha letalidade e violência, e por consequência o ordenamento jurídico vigente no país, pois muitas vezes ocorrem sem a autorização via mandado judicial.

O adendo feito pela Comissão Interamericana dos Direitos Humanos foi para que o Brasil adotasse políticas públicas que combatam o racismo e qualquer tipo de intolerância racial e sociocultural, pois os incidentes causados pela polícia não são isolados e são frutos de um problema histórico e estrutural. A Comissão reforçou também a independência e uma melhor atuação do sistema judiciário brasileiro, pois a impunidade e a corrupção que permeiam as práticas policiais violentas corroboram para a manutenção da precariedade da segurança pública.

3 | ADPF 635/2019

3.1 Cenário pré - pandemia

A partir dos dados apresentados acima, é possível inferir que há uma relação direta de causa e efeito entre a atuação policial, principalmente nas comunidades do Rio de Janeiro, a elevada taxa de violência e o número recordista de mortes que assolam o Estado. Apesar dos números exorbitantes, não é difícil liderar a estatística de entidade federativa que mais mata quando se adota um mecanismo político-governamental que não só possibilita como incentiva a atuação truculenta dos agentes do Estado.

As operações policiais nas favelas do Rio de Janeiro são marcadas por tiroteios intensos, invasões de domicílios, detenções arbitrárias e execuções extrajudiciais que comprometem a integridade física e psicológica dos moradores, tudo isso sobre o comando de governadores que fomentam o entendimento de que a atuação incisiva da polícia é a chave para o combate à criminalidade.

A Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais N° 635, popularmente conhecida como ADFP das favelas, foi interposta em novembro de 2019 pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), junto a diversas entidades sociais e movimentos coletivos questionando a violência policial decorrente das operações do Estado nas comunidades, bem como requerendo através do Supremo Tribunal Federal, medidas concretas que impeçam a violação de direitos fundamentais, sobretudo, o direito à vida, e visem reduzir as ações que executam diariamente população pobre, preta e periférica.

Dentre os principais pontos trazidos na ADFP destaca-se que um dos mais relevantes fomentadores dessa realidade é a ideologia de enfrentamento adotada pelos governantes do Estado. A política de abate propagada pela gestão do governo de Wilson

Witzel colaborou fortemente para disseminação do comportamento truculento da polícia do Rio de Janeiro entre os anos de 2019 a 2021. Isso porque o chefe do poder executivo do Estado defendia abertamente que tática policial no seu governo era ‘matar bandido’, ‘mirar na cabecinha’, em um claro incentivo à execução deliberada como forma de conter o tráfico de drogas e a violência em geral que dominava o Estado. Para tal não foram poupados esforços, e ao invés de políticas que visassem a proteção e a segurança da população como um todo, o governador incentivou a ampliação do uso de helicópteros blindados, plataformas de tiro e instrumento de terror, além da edição de decretos que facilitam cada vez mais a letalidade e a impunidade das operações policiais nas favelas.

A petição inicial da ADPF 635/2019 também aponta a impunidade dos agentes que cometem abuso ou uso ilegal da força policial como uma justificativa da perpetuação e ampliação desse cenário violento. Segundo dados coletados pelo MPRJ, de 1.550 investigações de mortes causadas por policiais em curso desde 2015, apenas 2,5% resultaram na denúncia do *parquet* por crime de homicídio. Essa situação facilita ainda mais a violação dos direitos humanos, tornando rotineira a sensação de insegurança da população das áreas mais afetadas com a maior atuação policial.

3.2 Pandemia

Por mais que inicialmente pareça tratar-se de assuntos completamente distintos, a ADPF teve grande importância durante o período da pandemia do novo coronavírus que ocorreu no Brasil e no mundo, uma vez que colaborou para limitar a violência do Estado em um cenário marcado por grande número de mortes registrados diariamente em consequência do covid-19.

Como ilustrado anteriormente, o Rio de Janeiro apresentou números recordes de intervenções policiais nas comunidades em 2019, além de ocupar a primeira posição no ranking de número de civis e de policiais mortos em decorrência da política de combate adotada. No início de 2020 as comunidades também passaram a vivenciar um cenário pandêmico em paralelo às operações policiais, que ainda eram muito superiores ao número de ações de combate ao vírus nas nesses locais, o que significava que medidas urgentes precisavam ser tomadas para impedir que a polícia continuasse matando tanto quanto o próprio vírus.

Em maio de 2020, o PSB entrou com pedido de tutela provisória requerendo a suspensão das operações policiais não emergenciais nas comunidades, durante a pandemia do coronavírus. Em junho do mesmo ano, o ministro relator deferiu o pedido de tutela com maioria dos votos determinando que além de da suspensão das operações não essenciais, a proibição do uso dos helicópteros blindados, vedando também a expedição de mandados coletivos ou genéricos e proibindo operações próximas a escolas e hospitais.

A decisão do Ministro Edson Fachin foi um verdadeiro divisor de águas no que diz respeito à atuação violenta nas comunidades. O reflexo do deferimento da liminar representa,

já nos seus primeiros 15 dias, uma queda não vista igual nos últimos anos. A concessão da tutela registrou o menor número de operações policiais desde 2007, contabilizando uma redução de 68,3%, ao passo que o número de óbitos decorrente dessas operações teve uma queda de 75,5% em relação ao mesmo período entre 2007 a 2019, de acordo com registros do GENI/UFF. Além disso, o número de policiais mortos em confronto teve uma queda de 50% e, ao contrário do que se esperava, a suspensão das operações policiais nas comunidades também trouxe como reflexo a redução de 48% dos crimes contra a vida e 40% dos crimes contra o patrimônio, segundo os dados do Conectas.

Não se pode afirmar, contudo, que esse efeito se estendeu durante todo o período determinado pelos ministros. Embora eficazes na diminuição dos índices da violência nas favelas do Rio de Janeiro, essa realidade representa apenas os primeiros quatro meses da decisão, tendo em vista que em um segundo momento da pandemia passaram a ocorrer violações sistemáticas ao que foi deferido pelo STF, o que comprometeu os resultados posteriores, contracenando chacinas históricas e elevando novamente o número de mortos na região, como será demonstrado a seguir.

4 | DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO

4.1 Chacinas ocorridas

De acordo com relatório anual do Instituto Fogo Cruzado, apesar da decisão dada pelo STF, no ano de 2021 ocorreram 61 chacinas no Rio de Janeiro, superando o quantitativo de 2020 de 44 chacinas. O Instituto contabiliza como chacinas os eventos que resultam em assassinato de três ou mais civis. Em 2021, 3 em cada 4 desses eventos ocorreram em consequência de ações ou operações policiais. Durante o período foram contabilizadas 195 vítimas civis.

Em 6 de maio de 2021 uma operação policial na favela do Jacarezinho, zona norte do Rio de Janeiro, entrou para a história como a mais letal da história da cidade e a segunda maior do estado, de acordo com a Polícia Civil, contabilizando 28 vítimas. A operação fazia parte de uma investigação a 21 pessoas suspeitas de aliciar menores para o tráfico de drogas. Dos investigados, somente 3 foram detidos e outros 3 mortos. No ano dos fatos a Polícia Civil solicitou 5 anos de sigilo sobre os documentos da operação.

Em 22 de novembro, pouco mais de 6 meses após o ocorrido na favela do Jacarezinho, 8 corpos com marcas de tortura foram encontrados por moradores locais em um manguezal no bairro das Palmeiras, em São Gonçalo, após confronto entre a Polícia Militar e traficantes do Complexo do Salgueiro. Diferente dos fatos narrados anteriormente, a chacina ocorrida em São Gonçalo chamou atenção não só pela quantidade de mortos, mas pelo estado em que os corpos foram encontrados. Alguns deles estavam desfigurados e jogados dentro do mangue, sendo resgatados, somente, por familiares que se dirigiram ao local, configurando mais uma clara violação de direitos humanos.

4.2 Manifestação da CIDH

O acontecimento de ambas as chacinas foi informado tanto à CIDH, como à Organização das Nações Unidas (ONU) e ao Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH). Uma vez mais, a Comissão reforçou sua preocupação destacando que, conforme informado publicamente, a chacina do Jacarezinho foi considerada a ação policial mais letal da história do Rio de Janeiro. Foi ressaltado o caráter absolutamente excepcional necessário para que ocorresse qualquer operação após a decisão de suspensão e após comunicação prévia ao Ministério Público, quando, na realidade, a operação foi comunicada somente três horas após o início. Na mesma oportunidade, a CIDH destacou o racismo que se encontra enraizado em todos os dados discutidos:

(...) respondendo a um contexto de discriminação racial sistêmica, as forças de segurança do Estado realizam operações focadas em comunidades expostas à vulnerabilidade socioeconômica e com alta concentração de pessoas afrodescendentes sem a observância das normas internacionais de direitos humanos.

A Comissão sobressaltou o dever estatal de garantir que suas políticas públicas de segurança atendam os parâmetros internacionais, tendo sua atuação limitada pelos “princípios da legalidade, proporcionalidade e absoluta necessidade”, de modo que os direitos humanos sejam discutidos à altura de um Estado democrático. Em conclusão, a posição da CIDH é de que a investigação acerca de tais acontecimentos é urgente, devendo ser imparcial e rigorosa.

5 | EFEITOS PRÁTICOS DA SUSPENSÃO DAS OPERAÇÕES

Como mencionado anteriormente, a ADPF 635/2019, implementada em 2020, causou impactos significativos nos resultados das operações policiais nas comunidades do Rio de Janeiro. Relacionando dados estatísticos que foram obtidos na plataforma Fogo Cruzado, a diferença que a ADPF trouxe é visível, pois no período de janeiro a dezembro de 2019 o número de tiroteios registrados foi de 7.368, dos quais 2.247 tiveram a presença de agentes públicos de segurança. Já no ano seguinte, ano de 2020, com a implementação da ADPF, o número de tiroteios foi de 4.585, sendo 1.286 com a participação da polícia, uma redução expressiva.

Outros dados significativos são os números de mortos e feridos, sendo eles abaixo:

Ano 2019	Ano 2020
Policiais mortos (não somente militares) – 74 policiais.	Policiais mortos (não somente militares) – 54 policiais.
Policiais feridos (não somente militares) – 161 feridos.	Policiais feridos (não somente militares) – 88 feridos.
Civis mortos em decorrência de tiroteios e/ou intervenções de agentes de segurança pública nas comunidades – 1.522 civis.	Civis mortos em decorrência de tiroteios e/ou intervenções de agentes de segurança pública nas comunidades – 896 civis.
Civis feridos em decorrência de tiroteios e/ou intervenções de agentes de segurança pública nas comunidades – 1.359 civis.	Civis feridos em decorrência de tiroteios e/ou intervenções de agentes de segurança pública nas comunidades – 898 civis.

Os efeitos práticos da suspensão podem ser observados através dos números reduzidos, o que demonstra um caráter positivo da ADPF, entretanto o número de apreensões de armas também diminuiu. Conforme dados apresentados pelo Instituto de Segurança Pública - ISP, as apreensões de armas no mês de junho de 2020 foram menores que a média das apreensões nos 6 anos anteriores para o mesmo mês.

6 | CONCLUSÃO

A partir dos dados acima apresentados é possível inferir que a atuação policial nas favelas a mando do estado é responsável por colocar a polícia do Rio de Janeiro na liderança dos indicadores de letalidade do país. O uso do braço armado do Estado de forma indiscriminada e desproporcional resulta no recorrente no descumprimento de preceitos fundamentais principalmente no que diz respeito à parcela da população mais vulnerável socioeconomicamente que reside nas periferias. Em busca de frear essas violações de direitos humanos cometidas pelas forças policiais nas favelas e um novo planejamento a política de segurança pública foi impetrada a ADPF 635/2019.

A decisão liminar concedida no período da pandemia teve um papel de grande relevância na queda da taxa de letalidade policial como um todo. Ao suspender as operações não essenciais nas comunidades não só os números de operações reduziram, mas junto a elas também caíram as taxas de civis mortos no confronto, bem como a quantidade de policiais mortos e feridos. Em uma relação lógica, na medida que as operações foram reduzidas o número de combate eram reduzidos e conseqüentemente o número de mortos de ambos os lados.

Em via contrária ao defendido pelo governador, que utilizava da truculência militar como alternativa de combate ao crime, a suspensão da atuação violenta nas favelas trouxe também a redução dos crimes contra a vida e contra o patrimônio. O que serviu para comprovar que as ações do Estado na comunidade são ineficientes em controlar a criminalidade, uma vez que a decisão promulgada na ADPF não só não contribuiu para o aumento dos crimes como ajudou a diminuí-los.

Prova cabal da ineficiência e ameaça aos preceitos fundamentais dessas operações é que na medida que a liminar passou a ser descumprida o Rio de Janeiro foi palco de uma das maiores chacinas já vivenciadas pelo Estado com 28 mortos e apenas 3 dos investigados detidos, isso mostra que apesar de letal tal operação foi completamente ineficiente, situação recorrente nas investigações do Estado. O que contribui para que a situação se torne um problema para as autoridades frente às cortes internacionais que denunciam constantemente a violação de princípios fundamentais por aqueles que têm o dever constitucional de protegê-los.

Desse modo, é evidente que a violência policial se apresenta com um claro problema de direitos humanos no Brasil, sobretudo no Rio de Janeiro, e que a política de enfrentamento adotada não pode continuar sendo a principal forma de controle da criminalidade do Estado na medida que a sua maior utilidade acaba sendo vitimar a população e os agentes militares atuantes nessas ações de segurança pública. Sendo assim, cabe ao Estado avaliar junto à coletividade políticas públicas que garantam a redução da violência sem comprometer a segurança e a vida de toda população.

REFERÊNCIAS

FARIAS, Juliana. Governo de mortes: uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro. 1a ed. Rio de Janeiro: papéis Selvagens Edições: 2020.

3 A CADA 4 CHACINAS NO RIO EM 2021 OCORRERAM EM AÇÕES POLICIAIS. Jornal Nexo, 12 jan 2022. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/extra/2022/01/12/3-a-cada-4-chacinas-no-Rio-em-2021-ocorreram-em-a%C3%A7%C3%B5es-policias>> Acesso em: 07 mai. 2022.

A CIDH CONDENA VIOLÊNCIA POLICIAL NA FAVELA DO JACAREZINHO NO RIO DE JANEIRO E INSTA O ESTADO BRASILEIRO A REFORMAR SUA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Comunicados de Imprensa - CIDH, ed. 117/21, 7 maio 2021. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2021/117.asp>. Acesso em: 1 abr. 2022.

AGATHA MILENA GAGLIANO DOS SANTOS, “Adpf Das Favelas”: Reflexos penais da suspensão das operações policiais nas favelas do Rio De Janeiro”. Disponível eletronicamente em <www.periodicos.unifc.edu.br>

CHACINA NA FAVELA DO JACAREZINHO É DENUNCIADA À ONU, À CIDH E AO CNDH. Conectas Direitos Humanos, 7 mai 2021. Disponível em <<https://www.conectas.org/noticias/chacina-na-favela-do-jacarezinho-e-denunciada-a-onu-a-cidh-e-ao-cndh/>>

CONECTAS DIREITOS HUMANOS. Suspensão de operações policiais na pandemia reduz mortes em 70% no RJ, 2020. Disponível em: <<https://www.conectas.org/noticias/suspensao-de-operacoes-policias-no-rj-durante-pandemia-reduz-mortes-em-70>>

FORUM DE SEGURANÇA PÚBLICA – Anuário Brasileiro de segurança Pública 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>>

HIRATA, Daniel; GRILLO, Carolina; DIRK, Renato. Efeitos da Medida Cautelar na ADPF 635 sobre as operações policiais na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/02/2020_Relatorio-efeitos-da-Liminar.pdf>

MESMO COM ADPF DAS FAVELAS, RIO REGISTRA 61 CHACINAS EM 2021, APONTA RELATÓRIO. Conectas Direitos Humanos, 19 jan 2022. Disponível em: <<https://www.conectas.org/noticias/mesmo-com-adpf-das-favelas-rio-registra-61-chacinas-em-2021-aponta-relatorio/>>

MONITOR da Violência. 2020. Disponível em: <https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2018/mortos-por-policiais-no-brasil/>. Acesso em: 1 abr. 2022.

MORTOS NA CHACINA DO JACAREZINHO SOBEM PARA 28. AO MENOS 13 NÃO ERAM INVESTIGADOS NA OPERAÇÃO. El País, 7 mai 2021. Disponível em <<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-05-07/maioria-dos-mortos-na-chacina-do-jacarezinho-nao-era-suspeita-em-investigacao-que-motivou-a-acao-policial.html>>. Acesso em: 07 mai. 2022.

OITO CORPOS SÃO RETIRADOS DE MANGUE EM SÃO GONÇALO; MORADORES FALAM EM OUTROS MORTOS PELA PM. G1 e TV Globo, 22 nov 2021. Disponível em <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/11/22/corpos-sao-goncalo.ghtml>> Acesso em: 07 mai. 2022.

SILVIA RAMOS. “Máquina de matar. Segurança no Rio de Janeiro: um modelo para não copiar”. Folha de São Paulo, 07/11/2019. Disponível eletronicamente em <<https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2019/11/maquinade-matar.shtml>>.)

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Arguição de descumprimento de preceito fundamental nº 635 com pedido de medida liminar. Requerente: Partido Socialista Brasileiro – PSB. Intimado: Estado do Rio de Janeiro. 2019. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5816502>>

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Tutela provisória incidental na medida cautelar da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635. Rio de Janeiro. Recorrente: Partido Socialista Brasileiro - PSB. Recorrido: Estado do Rio de Janeiro. Relator: Min. Edson Fachin, 5 de junho de 2020. Disponível em:< <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=581650>>

FÓRUM SEGURANÇA. Anuário brasileiro de segurança pública 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>>

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA. A CIDH condena ações policiais violentas no Brasil e insta a que sejam adotadas medidas para combater discriminação social e racial. Disponível em: <<https://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2020/187.asp>>

FOGO CRUZADO. Estatísticas. Disponível em:<<https://fogocruzado.org.br/estatisticas/>>

AGÊNCIA BRASIL - Pesquisa com mais de 6 mil moradores de favelas revela o medo da Polícia Militar. Disponível em: <<https://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2018-03/pesquisa-com-mais-de-6-mil-moradores-de-favelas-revela-medo-da-policia-militar>>

ÍNDICE REMISSIVO

A

Amamentação 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140

Amazonas 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10

Atletas 227, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239

Audição 117, 119, 122, 123, 124

Automedicação 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44

B

BB&CoVID 50, 51

C

Casa 35, 36, 127, 149, 173, 184, 208, 227, 232, 235, 236, 247

Comorbilidades 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 99

Consequências 12, 16, 22, 25, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 97, 119, 136, 242, 248

Contexto 1, 3, 10, 11, 16, 23, 37, 38, 39, 45, 71, 73, 112, 139, 140, 142, 144, 146, 147, 148, 150, 154, 161, 172, 179, 201, 203, 207, 210, 212, 220, 221, 223, 225, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 237, 238, 244, 248

Contributivos 141

COVID-19 1, 2, 3, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 192, 194, 195, 196, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251

Crianças 5, 10, 11, 12, 72, 80, 81, 82, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 98, 146, 148, 149, 150, 227, 230, 231, 234, 236, 237, 238

D

Delivery 183, 184, 185, 186, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 199

E

Enfermagem 11, 12, 33, 34, 35, 133, 138, 139, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 201, 212

Esclerose múltipla 70, 71, 73, 74, 75, 77

Estado 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 21, 43, 72, 73, 97, 100, 101, 105, 111, 127, 129, 130, 131, 138, 149, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 172, 201, 217, 218, 223, 228, 238, 241, 243, 245, 248, 249, 251

Estratégia 12, 17, 21, 82, 97, 111, 146, 148, 185, 193, 214, 228, 241, 244

F

Farmacêutico 29, 37, 38, 39, 42, 43

Fatores associados 80, 82, 83, 84, 87

G

Gestante 137

Ginástica 227, 228, 231, 232, 233, 235, 236, 238, 239

H

Hospitalização 73, 74, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 90, 91, 92

I

Impacto 23, 39, 45, 69, 70, 76, 96, 99, 104, 117, 118, 119, 129, 170, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 198, 199, 215, 219, 237, 244, 248, 251

Imunológico 42, 45, 46, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 129, 136, 143, 149

Insuficiência respiratória 150, 215, 216

Isolamento 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 22, 23, 24, 25, 33, 34, 35, 96, 97, 100, 136, 143, 148, 151, 154, 177, 183, 192, 208, 209, 210, 211, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 237, 244, 248, 249

L

Literatura 10, 35, 54, 70, 71, 80, 82, 91, 117, 119, 140, 141, 144, 146, 152, 167, 174, 201, 203, 212, 217, 231, 242, 248, 250

M

Medicina 13, 14, 15, 16, 17, 33, 35, 43, 69, 165, 172, 176, 180

Misericórdia 241, 245

O

Oncológico 89, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152

P

Paciente 26, 36, 40, 74, 89, 102, 103, 105, 112, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 169, 210, 214, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224

Pandemia 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 52, 70, 71, 81, 89, 91, 96, 99, 124, 127, 128, 129, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 146, 147, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 192, 195, 196, 198, 201, 203, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 220, 225, 227, 228, 229, 231, 233, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251

Policiais 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164

Prática 4, 7, 13, 14, 21, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 68, 97, 141, 143, 144, 148, 149, 152, 153, 176, 177, 178, 214, 221, 225, 227, 230, 234, 235, 236, 237, 238, 239

Projeto 13, 14, 15, 16, 17, 35, 45, 46, 50, 55, 154, 155, 168, 215, 245

Psoríase 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112

R

Resultados preliminares 43, 50

Revisão integrativa 117, 119, 120, 123, 138, 139, 140, 141, 144, 146, 152, 204, 212, 213

Revisão sistemática 74, 80, 82, 87, 93, 139, 153

Rio de Janeiro 11, 141, 145, 146, 147, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 199, 251

S

Saúde 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 50, 52, 53, 60, 65, 68, 70, 71, 76, 80, 81, 82, 87, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 103, 106, 108, 110, 117, 118, 119, 125, 127, 128, 129, 130, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 151, 153, 157, 165, 166, 167, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 184, 192, 200, 201, 202, 203, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 234, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251

Síndrome 40, 45, 65, 66, 70, 72, 73, 74, 81, 88, 89, 96, 121, 169, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224

Social 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 33, 34, 35, 36, 45, 77, 91, 92, 97, 99, 143, 149, 151, 152, 154, 155, 164, 173, 174, 175, 177, 178, 181, 183, 184, 192, 198, 207, 210, 211, 213, 217, 218, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 237, 239, 242, 244, 245, 248, 251

Sono 23, 33, 35, 36, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 175, 176, 178, 246

T

Telemedicina 13, 14, 15, 17, 33, 151, 209, 211

Tiro 159, 241, 245

Tontura 72, 165, 166, 167, 168, 169, 170

V

Vida 3, 9, 13, 14, 15, 22, 32, 35, 36, 45, 68, 70, 73, 98, 99, 128, 135, 140, 141, 143, 148, 151, 152, 154, 158, 160, 162, 163, 166, 167, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 216, 217, 218, 223, 230, 242, 243, 245, 247, 249, 250

Violência 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 164

Virtual 13, 14, 15, 16, 17, 35, 37, 38, 39, 80, 81, 82, 117, 118, 119, 174, 227, 228, 232, 235, 236, 237

Virtude 11, 20, 215, 219

Visita domiciliar 13, 14, 16, 17, 35

COVID-19:

O MAIOR DESAFIO DO SÉCULO XXI

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



COVID-19:

O MAIOR DESAFIO DO SÉCULO XXI

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

